INDICAÇÃO _____/2022

Indico ao Poder Executivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua R. Waldir Braz Pereira, na altura do nº 215, no Jardim Moreira.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores Professor Adriel e Beto Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor redutor de velocidade (Lombada) na Rua R. Waldir Braz Pereira, na altura do nº 215, no Jardim Moreira.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário redutor de velocidade (Lombada), em razão do fluxo de pessoas que usam a via e a mesma fazer parte do grande movimento de carros e onde residem bastante crianças.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de setembo de 2022.

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.09.06 08:47:50 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

WEBERT DONIZETE CARVALHO:30857687859

Assinado de forma digital por WEBERT DONIZETE CARVALHO:30857687859
Dados: 2022.09.06 10:48:14 -03'00'